



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO AL CLÁUDIO ABRANTES
IND 4658 /2012

LIDO
Em, 27/03/12
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 12
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP para o Condomínio Rajadinha II, na cidade de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP para o Condomínio Rajadinha II, na cidade de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Rajadinha II, na cidade de Planaltina, esperam ansiosos que a ECT homologue o Código de Endereçamento Postal – CEP, para aquela área. Toda a comunidade passa dificuldades, pois não conseguem receber em seus lares suas correspondências, muitas delas urgentes, que implicam ações rápidas como: pagamentos de tributos, citações, notícias de morte de familiares e etc.

Sabemos que essa empresa impõe para a implantação do Código de Endereçamento Postal (CEP) em logradouro, as seguintes exigências: estar localizado em área urbana; ser oficializado pelo Governo através de leis ou decretos de criação.

Mesmo possuindo todos os requisitos legais para tanto, hoje a população que reside no Condomínio citado não tem como receber suas correspondências por alegarem não ter sido ainda implantado o Código de Endereçamento Postal (CEP).

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência dessa implantação para a comunidade do Condomínio Rajadinha II, conclamamos aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo

IND 4658/2012

Folha 01/11/11

